



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 481 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **16 de dezembro de 2025, às 08:30**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência os conselheiros, apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernades		2	Daniela de Fatima Silva	
3	Joissy Fernandes de Souza		4	Thayná Navarro	
5	Renata Lima Oliveira Pinto		6	Salete Adelma Alves de Azevedo	
7	Sandra de Fatima Pereira Cliver		8	Rafael Castro Lana	
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	P
11	Marilene Ferreira de Rezende Oliveira	P	12	Gabriela Viveiros Dornelas	P
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira		14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	
15	Livia Maria Carvalho Deusdedit	P	16	Kênia Fernanda Orlando	
17	Wellington Aparecido de Souza	P	18	Sueli Alves Pereira	P
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença Pauta: Criação da Comissão Especial para o Processo de Escolha da Comissão Responsável pelo Edital de Suplência do Conselho Tutelar

A reunião teve como pauta principal a discussão e deliberação acerca da criação e formalização da Comissão Especial responsável pela condução de todo o processo referente ao Edital de Suplência do Conselho Tutelar. Dando início aos trabalhos, a Conselheira Thayná fez uso da palavra para destacar a importância e a urgência na constituição da referida comissão, ressaltando que a medida se faz necessária para garantir a adequada organização do processo, bem como assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência que regem a administração pública. Enfatizou, ainda, que a formação da comissão é etapa indispensável para que o edital seja conduzido de maneira responsável, técnica e em conformidade com as normativas vigentes. Na sequência, o Conselheiro Wellington procedeu à leitura detalhada da minuta do edital proposto, apresentando seus principais pontos, critérios, prazos, requisitos e etapas

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaete

previstas para o processo de escolha dos conselheiros suplentes. Durante a leitura, foram oportunizados esclarecimentos e manifestações dos membros presentes, possibilitando a análise criteriosa do conteúdo apresentado e eventuais sugestões de adequação. Após amplo debate e considerando a necessidade de garantir representatividade e compromisso institucional, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Especial seria composta por seis (6) membros titulares, todos integrantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). A definição do número de membros buscou assegurar divisão equilibrada de responsabilidades, eficiência na condução dos trabalhos e pluralidade nas decisões. Ficou estabelecido que competirá à Comissão Especial acompanhar, organizar e executar todas as etapas do processo, incluindo a publicação do edital, recebimento e análise das inscrições, avaliação documental, eventuais recursos, divulgação de resultados e demais providências necessárias até a conclusão do certame. Caberá ainda à comissão zelar pelo fiel cumprimento da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital. Dessa forma, foi formalmente constituída a Comissão Especial para o processo do Edital de Suplência do Conselho Tutelar, composta pelos seguintes conselheiros: Wellington, Ana Luisa, Joissy, Renata Lima, Thayná e Livia. Os membros designados assumem o compromisso de atuar com responsabilidade, imparcialidade e zelo institucional, garantindo que todo o processo transcorra com lisura, transparência e respeito aos direitos da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar sobre a pauta, ficou registrada a constituição da comissão, que dará início imediato aos trabalhos conforme cronograma a ser posteriormente definido e divulgado. . Nada mais havendo a tratar eu Ana Luísa Barbosa dos Santos, a reunião foi encerrada, e a ata será lida e aprovada pelos presentes

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -